



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para prosseguimento ao processo licitatório relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20100003-FUNECE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO ITAPERI, INCLUSIVE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**.

Às dez horas do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e dez, na Central de Licitações localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 30.106/2010, para dar prosseguimento ao processo licitatório relativo a Tomada de Preços em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta técnica. A sessão foi realizada com a presença da Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e dos membros, Maria das Graças Rodrigues, Ana Francisca Marinho Alves e Marcílio Alves de Melo Távora. Se fez presente a sessão o representante legal da empresa **GAU GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP**, senhor Antônio Luciano de Lima Guimarães. A Comissão embasada no parecer integrante do processo em referência, emitido pela Direção do NUCENG/FUNECE, na pessoa do Engº Oto Soares de Oliveira, devidamente ratificado pelo titular da FUNECE, senhor Francisco de Assis Moura Araripe, declarou **CLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa **GAU GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP**, sendo atribuída a licitante uma **PONTUAÇÃO TÉCNICA** com o total de **90,20**. Perguntado se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado proferido, o representante legal da licitante declinou do direito de interpor recurso. A partir daí, a Comissão deu prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, solicitando do representante presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do envelope que diz conter a proposta de preços. Aberto o citado envelope, a Comissão transcreveu o valor global proposto, qual seja, de R\$ 97.000,00. Em seguida a Comissão procedeu a análise dos conteúdos da proposta de preços apresentada e rubrica de todas as suas folhas, disponibilizando-a ao representante legal presente, para fins de rubrica. Concluída a análise da proposta de preços a Comissão proferiu o seguinte resultado: **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **GAU GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP** com **NOTA DE PREÇOS(NP) = 100** e **NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL(NF) = 92,16**, Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 97.000,00(noventa e sete mil reais). Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante acima citado. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

Marcílio Alves de Melo Távora
Membro

GAU GUIMARÃES ARQ. E URBANISMO S/S LTDA-EPP
Antônio Luciano de Lima Guimarães